

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	12
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	01
Pró-Reitoria de Graduação	01
Departamento de Administração de Pessoal	20
Unidades Acadêmicas	01

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 184 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001135/2023-38, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JEAMERSON DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(a) **ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA**, com carga horária semanal de **04 (quatro) horas**, no período de **25.01.2023 a 29.03.2023**, homologando-se todo o período.

PORTARIA GR Nº 199 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039906/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título **dedoutorado**, a **LUIZ RODRIGO AUGUSTEMAK DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1926612, lotado no Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, **do nível 2da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **12 de setembro de 2022**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com a Resolução nº 21/2021 - CONSUNI/UFAL e com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2023**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022, da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 217 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.6250/2021-62, resolve:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 1153 do Gabinete do Reitor, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 183 de 8 de novembro de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê: "Designar **FABIANO SANTOS CONRADO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2172304, para substituir **MARIANA MELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547, no exercício da função (código FG-01) de Assessor do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990."

Leia-se: "Designar **FABIANO SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2172304, para substituir **MARIANA MELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547, no exercício da função (código FG-01) de Assessor do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 218 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 **Pág. 2**

1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.007925/2021-39 e de nº 23065.010581/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar **JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3163194, para substituir **RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120919, no exercício da função (**código FG-01**) de Coordenador da Assessoria Técnica do Departamento de Administração de Pessoal - CATE/DAPP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 219 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.006254/2021-51 e de nº 23065.008778/2022-91, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 1149, do Gabinete do Reitor, de 25 de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 183, de 8 de novembro de 2022, que designou **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 1559920, para substituir **ABEL AURELIO DUARTE FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1739736, no exercício do cargo (**código CD-04**) de Coordenador de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar **FABIO JOSE JUVINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 2316139, para substituir **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 1559920, no exercício do cargo (**código CD-04**) de Coordenador de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 226 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012996/2023-41, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JÂNIO NUNES DOS SANTOS**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Letras (FALE), código da vaga nº 924235.

***Publicado no DOU de 26/04/2023, seção 2, pag. 27.**

PORTARIA GR Nº 238 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013290/2023-05, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **CAMILLA CAMERINO SANTANA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), código da vaga nº 715009.

***Publicado no DOU de 26/04/2023, seção 2, pag. 27.**

PORTARIA GR Nº 239 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013292/2023-96, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JULIANA SILVA SANTANA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 30/12/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 Pág. 3

dedicação exclusiva, com lotação no (a) Centro de Educação (CEDU), código da vaga nº 855208.

***Publicado no DOU de 26/04/2023, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 240 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013297/2023-19, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ROBERTO LUIZ DOS SANTOS ANTUNES**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA), código da vaga nº 715201.

***Publicado no DOU de 26/04/2023, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA GR Nº 241 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013299/2023-16, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **WESLEY DOUGLAS OLIVEIRA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Campus Arapiraca/ Unidade de Ensino de Penedo, código da vaga nº 307158.

***Publicado no DOU de 26/04/2023, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.013454/2023-96.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta

situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve: Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **24 de fevereiro de 2023**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Jefferson Alves de Araújo	14210223	23065.010014/2023-87
2	Graduação em Agronomia	Grasse Kelly Silva de Farias	21210030	23065.010016/2023-76

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 **Pág. 4**

3	Graduação em Agronomia	Jandiel Silva do Nascimento	17211521	23065.010017/2023-11
4	Graduação em Ciência da Computação	Wellington Araújo Santos	17112286	23065.010019/2023-18
5	Graduação em Ciências Biológicas	Ellen Argélia Patriota Lourenço	16210178	23065.010023/2023-78
6	Graduação em Ciências Biológicas	Leonardo Vinícius da Silva Lima	17212348	23065.010033/2023-11
7	Graduação em Ciências Biológicas	Maria das Graças Chagas	15213981	23065.010034/2023-58
8	Graduação em Ciências Contábeis	Maria Sibelle Maciel	17212591	23065.010036/2023-47
9	Graduação em Ciências Econômicas	Bruna de Jesus Gama	18111738	23065.010038/2023-36
10	Graduação em Ciências Econômicas	Luciano da Silva	13213960	23065.013439/2023-48
11	Graduação em Ciências Econômicas	Rebeca Silva Barroso	18111615	23065.010042/2023-02
12	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Polyana Yasmim do Nascimento Lima	15110858	23065.010047/2023-27
13	Graduação em Enfermagem	Tatyane Albuquerque Barbosa	15214120	23065.010048/2023-71

14	Graduação em Enfermagem	Valéria de Souza Brandão	16113097	23065.010049/2023-16
15	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Nicolli Albuquerque de Carvalho	14111290	23065.010051/2023-95
16	Graduação em Engenharia Civil	Amanda de Souza Lisboa	21112206	23065.010052/2023-30
17	Graduação em Engenharia Civil	Caio Lima Duarte	16113089	23065.010054/2023-29
18	Graduação em Engenharia de Produção	Jayanne Vieira Santos	16212529	23065.010056/2023-18
19	Graduação em Engenharia de Agrimensura	Rafael Simões Sampaio	14111163	23065.010057/2023-62
20	Graduação em Engenharia de Energia	Luana Laís da Silva Freire	15110567	23065.010058/2023-15
21	Graduação em Engenharia de Petróleo	Sdney Gabriel Rodrigues Santana	16112104	23065.010063/2023-10
22	Graduação em Engenharia Química	Elber Caio Anthony Cadête Lopes	17111601	23065.010067/2023-06
23	Graduação em Engenharia Química	Matheus Tenório Ferreira	17210932	23065.010068/2023-42

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 **Pág. 5**

2 4	Graduação o em Filosofia	Diego Araujo de Sena da Silva	1521038 5	23065.010069/ 2023-97
2 5	Graduação o em Filosofia	José Otaviano da Silva Júnior	1511220 2	23065.010071/ 2023-66
2 6	Graduação o em Física	Edson José de Matos Neto	1521072 1	23065.010074/ 2023-08
2 7	Graduação o em Geografia	Ronaldo Costa de Azevedo Abs	1611126 1	23065.010075/ 2023-44
2 8	Graduação o em Jornalismo	Pedro Henrique de Souza Firmino	1611056 2	23065.010076/ 2023-99
2 9	Graduação o em Matemática	Alayne Cristina Vieira dos Santos	1111348 4	23065.010077/ 2023-33
3 0	Graduação o em Matemática	Bruno Aureliano da Silva	1711266 2	23065.010078/ 2023-88
3 1	Graduação o em Pedagogia	Elânia Magaly Lúcio e Silva	1621194 6	23065.010080- 2023-57
3 2	Graduação o em Pedagogia	Jéssica Aparecid a Cintra do Nascime nto	1521035 0	23065.010113/ 2023-69
3 3	Graduação o em Pedagogia	João Carlos da Silva	1721155 7	23065.010114/ 2023-11
3 4	Graduação o em Pedagogia	João Pedro dos Santos Viana	1421327 3	23065.010115/ 2023-58

3 5	Graduação o em Pedagogia	Lilian Carla Alves de Souza	1621213 8	23065.010116/ 2023-01
3 6	Graduação o em Pedagogia	Maria Mônica Rodrigue s da Silva	1421249 4	23065.010117/ 2023-47
3 7	Graduação o em Pedagogia	Pastora de Brito Ferreira	1421215 3	23065.010118/ 2023-91
3 8	Graduação o em Psicologia	Laís Rosa e Silva Oliveira Santos	1821009 9	23065.010119/ 2023-36
3 9	Graduação o em Química	Evanny Laryssa dos Santos	1621192 6	23065.010120/ 2023-61
4 0	Graduação o em Química	Maria Thalia Paulino de Farias	1621237 0	23065.010121/ 2023-13
4 1	Graduação o em Serviço Social	Carla Dayane Olimpio da Silva	1511189 8	23065.010122/ 2023-50

JOSEALDO TONHOLO

Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 97 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037308/2022-75, resolve:

Art. 1º - Retomar a prorrogação de afastamento total de **MARIANA HENNES SAMPAIO LÔBO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984249, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 Pág. 6

partir de 25.12.2022 a 23.06.2023, após retorno de Licença Maternidade, homologando o período de 25.12.2022 a 18.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 57 / 2023 - PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009749/2023-68, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em História (Licenciatura) do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA - /Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Osvaldo Batista Acioly Maciel/
SIAPE 1336123 (Coordenador)

Antônio Alves Bezerra/ SIAPE 2089023 (Vice
Coordenador)

Lídia Baumgarten/ SIAPE 2346597

Ana Cláudia Aymoré/ SIAPE 1359698

Michelle Reis de Macedo/ SIAPE 1992329

DOCENTES SUPLENTE

Anderson da Silva Almeida/ SIAPE 1295765

Danilo Luiz Marques/ SIAPE 1138290

Elias Ferreira Veras/ SIAPE 3006910

Arrizete Cleide Lemos Costa/ SIAPE 1121115

Irinéia Maria Franco dos Santos/ SIAPE 1723538

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Henrique Tavares de Oliveira Leite Lins/
SIAPE 2412337

SUPLENTE: Isaac Fernando Calaça dos Santos/
SIAPE 1677486

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Júlia Araújo de
Magalhães/ Matrícula 18111223

SUPLENTE: Ana Letícia Póvoas de Moraes/
Matrícula 20112637

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/04/2023 a 01/04/2025

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de pessoal

EXTRATO Nº 1 / 2023

CONTRATO nº 53/2023. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, CPF: 496.xxx.xx4-10. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE VISITANTE - EDITAL Nº 56/2021 - PPG EM ENGENHARIA QUÍMICA - PROFESSOR VISITANTE (ADJUNTO A) - 40H COM PADRÃO REMUNERATÓRIO DE "DE" - CTEC - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . VIGÊNCIA INICIAL:17/03/2023 a 16/03/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2023.

***Publicado no DOU de 18/04/2023, seção 3, pág. 34.**

EXTRATO Nº 2 / 2023

CONTRATO nº 01/2023. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO**, CPF: 073.xxx.xx4-18. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUO - EDITAL Nº 81/2021 - ÁREA DE ESTUDO: BOTÂNICA E FITOPATOLOGIA - ADJUNTO A 40H - CAMPUS CECA - 2ª CLASSIFICADA - AMPLA CONCORRÊNCIA . REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto - A, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 13/03/2023 a 21/06/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023.

***Publicado no DOU de 24/04/2023, seção 3, pág. 69.**

PORTARIA DAP Nº 368 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000529/2023-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLAUDIO CESAR TEMOTEO GALVINO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula SIAPE nº 1461794, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **1º de fevereiro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 Pág. 7

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de fevereiro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 491 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001655/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612111, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 492 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001713/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GISELLE SILVA DO NASCIMENTO AMADO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2100343, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **11 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 494 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011922/2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAISSA CAVALCANTE PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2026478, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **13 de maio de 2022**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2022**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 495 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001816/2023-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARGARETH ALVES SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1437132, lotado(a) no(a) Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **15 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 496 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 Pág. 8

em vista o que consta no processo nº 23065.001687/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **REGIS VILLANOVA LONGHI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1208159, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **15 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 498 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001790/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DIOGO OLIVEIRA BRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 3070432, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **21 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 500/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001804/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2377885, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a

partir de **21 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 501/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001812/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RENATO TEIXEIRA DE ARAUJO GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, classe D, matrícula Siape nº 1565173, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **21 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 503/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001838/2023-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ISAIAS VIEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Refrigeração, classe D, matrícula Siape nº 2378453, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **21 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 Pág. 9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 504/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001689/2023-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAMILA ALEXANDRE CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2378606, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **21 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 506 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001825/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LAYSE DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2378627, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **22 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 507 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de

competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001646/2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula Siape nº 1104554, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **22 de março de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 549 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033845/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABIANA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1435001, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de dezembro de 2022**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2022**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 550 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 Pág. 10

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041403/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2566877, lotada na Escola de Enfermagem - ESENFAR, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de março de 2023**, data da conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2023**, data da conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 551 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037914/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABIANA ANDREA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4364569, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **27 de janeiro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 552 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000772/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4725102, lotado no Campus Arapiraca, **do nível**, a partir de **7 de fevereiro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de fevereiro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 553 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039433/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ELVIRA SIMOES BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121158, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **6 de fevereiro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de fevereiro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 **Pág. 11**

Unidades Acadêmicas

**PORTARIA Nº 009/2023/UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO/PORTARIA DE
COMISSÃO DE SELEÇÃO Edital nº005/2023
CPG/PROPEP/UFAL, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL
PENEDO DO
CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS, no uso de suas
atribuições que lhe foram conferidas pela delegação
de competência constante da portaria nº 372 de
23 de junho de 2022, resolve:**
I. Designar os membros abaixo relacionados para
comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** para ingresso
em 2023, conforme **Edital nº005/2023
CPG/PROPEP/UFAL**, no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO EM MEIO AMBIENTE:**
TITULARES:
Prof. Dr. Luciano Jorge Amorim Leite (Presidente)

Profa. Dra. Taciana Kramer de Oliveira Pinto

Profa. Dra. Juliett de Fátima Xavier da Silva

Prof. Dr. Cláudio Luís Santos Sampaio

Prof. Dr. Iru Menezes Guimarães

Profa. Me. Maíra Alves de Lima

II. Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias
Anteriores que designaram os
referidos cargos, a partir desta data.

Prof. Dr. José Expedito Cavalcante da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2023 **Pág. 12**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br